



Valide aqui
este documento

MATRICULA

58502

FOLHA

1

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Lote de terreno nº 14 da quadra Q do loteamento denominado JARDIM FERNANDA, medindo 2,00ms., mais 9,10m em semi circulos de frente para a rua 13 e rua 10, nos fundos 23,00ms., do lado direito 25,00ms, e do lado esquerdo 24,68m, confrontando com os lotes 13, 15, 16 e com a respectiva rua 13 e rua 10, com a área de 375,38m2. CC.- (não tem). PROPRIETÁRIA:- Sociedade Campineira de Educação e Instrução, com sede nesta cidade, à rua Marechal Deodoro, nº 1099, CGCMF. nº 46.020.301/0001-88. TITULO - AQUISITIVO:- Matrícula nº 57.784, deste cartório. Campinas, 28 de julho de 1.982. - *Nair Paschoal Nascimento*

OFICIAL MAIOR SUBST.

R.1. Em 28 de julho de 1.982. Pela escritura de 21/07/82 do 1º Tabla local (Lº 894, fls. 164), a proprietária vendeu o imóvel pelo valor de Cr\$322.916,00, à VICENTE FERRÃO INCORPORAÇÕES LIMITADA, com sede nesta cidade, à R. Gal. Osório, 883, 1º andar, conj. 103, CGCMF. nº 51.293.595/0001-51. O Esc. hab., *Marcos Antonio de Oliveira*

• - *Nair Paschoal Nascimento*
OFICIAL MAIOR SUBST.

Marcos Antonio de Oliveira
Escrivão

R.02.- Em 18 de Abril de 1.983.- Por contrato particular assinado nesta cidade, em 25/3/1.983, a proprietária: VICENTE FERRÃO INCORPORAÇÕES LTDA., CGC. nº 51.293.595/0001-51, com sede nesta cidade à Rua Gal. Osório nº 883-1º andar, conj.103., vendeu o imóvel da presente matrícula para:- GERSON KUBITZA, RG. nº 4.630.756, engenheiro agrimen-

cont.verso.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QZR3E-QMNQT-EPV56-5YKW8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

58502

FOLHA

1

VERSO

sor, e sua mulher VANIA LUCIA PRADELLA KUBITZA, RG. nº 7.994.134, do lar, brasileiros, casados pelo regime - de comunhão de bens antes da lei 6515/77, CPF nº 8848.821.238/00 e 962.924.748/87, residente à Rua Afonso Celso 30-Jardim das Carpas, Jundiaí-SP., pelo preço de Cr\$647.760,35.-A Escr. *[Assinatura]*

H. Mator Mato S. S. de Carvalho

R.03.- Em 18 de Abril de 1.983.- Por contrato particular assinado nesta cidade em 25/3/1.983, os proprietários GERSON KUBITZA e sua mulher VANIA LUCIA PRADELLA KUBITZA, acima qualificados e como INTERVENIENTE - CONSTRUTOR E FIADOR: CONSTRUTORA MARCONDES MACHADO LTDA, com sede nesta cidade CGC. nº 47.371.976/0001-34, DERAM o imóvel da presente matricula em Hipoteca de 1ª grau em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, para a garantia da dívida do valor de Cr\$3.348.110,11 equivalente 1.150.18571 UPC, pagável por meio de 300 prestações mensais aos juros de 9,00%a.a.efetiva de 9,38068%a.a.Ocorrendo impontialidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser paga correspondera ao valor da obrigação em cruzeiros, na data do vencimento acrescido de juros simples calculados a taxa que vigorar na data do pagamento de acordo com a regulamentação do B.N.H., vencendo-se a primeira prestação 30 dias após a liberação da última parcela do financiamento ou o vencimento do prazo de construção ou a data da concessão do habite-se, considerando o evento que ocorrer -

cont.fls.2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QZR3E-QMNQT-EPV56-5YKW8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

58.502

FOLHA

02

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

primeiro sendo do valor de R\$38.050,24.- A Escr. - -

[Handwritten signature]

Of. Maior Maria S. S. de Carvalho

Av.4-^{Em} 03 de outubro de 1983.-Certifico que conforme -
habite-se expedido pela Pref.Mun.local em 14-9-83 se cons-
tata que no lote 14 da quadra Q do Jardim Fernanda foi -
construido um predio que recebeu o nº 79 pela rua 13. -

A ESC progenarini

Vera Aparecida dos Santos Gasparini

Escriventa

Av.5-^{Em} 03 de outubro de 1983.-Certifico que em data de
20.9.83 foi expedida a Certidão Negativa de Débito pelo
IAPAS em nome da firma VICENTE FERRÃO INCORPORAÇÕES LTDA
para alienar o imovel da presente matricula e que até a -
presente data inexistente débito impeditivo.-A ESC progenarini

Vera Aparecida dos Santos Gasparini
Escriventa

AV.06, em 08 de março de 2.017.

De conformidade com Certidão (PH000154582) emitida nos termos do
Provimento CGJ 22/12 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado
de São Paulo, datada de 04/03/2017, expedida pelo Juízo da 1ª
Vara do Trabalho de Jundiaí/SP - TRT da 15ª Região, extraída dos
autos de Execução Trabalhista - processo nº
0011701-85.2015.5.15.0002, movida pelo exequente **ELISEU MARTINS**,
inscrito(a) no CPF/MF nº **421.389.888-13**, contra a executada
VÂNIA LÚCIA PRADELLA KUBITZA, inscrito(a) no CPF/MF nº
962.924.748-87, foi determinada a presente averbação para
Vide Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QZR3E-QMNQT-EPV56-5YKW8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA	FOLHA
58.502	002/ERSO

constar que o imóvel objeto desta matrícula FOI PENHORADO, para garantia da execução da dívida no valor de R\$11.009,38, sendo a executada nomeada como fiel depositária.(Conf.PSA). Prenotação nº 572.469 de 04/03/2017.

Pedro Sérgio de Almeida
Substituto

AV.07, em 13 de julho de 2017;
De acordo com o Registro feito sob nº 10.369, em data de 30/06/2017, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens e Comunicado nº 201704.2017.00274087-IA-770, emitido em 26/06/2017 pela Central de Indisponibilidade de Bens, instituído pelo Provimento nº 13/2012 pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Proc. 00014566020115150097 nos autos da 4ª Vara do Trabalho de Jundiaí-SP, TRT da 15ª Região em Jundiaí-SP, procede-se esta averbação para constar que o patrimônio da proprietária **VANIA LUCIA PRADELLA KUBITZA**, inscrito(a) no CPF/MF nº **962.924.748-87**, foi atingido pela Indisponibilidade. Averbação esta feita na forma do artigo 247 da Lei 6.015/73. (conf.LLSN)MMOP. Prenotação nº 579.965 de 04/07/2017.

Thalita Maria Nakahashi Aguiar
Escrevente

AV.08, em 07 de agosto de 2.018.
A Rua Treze para qual faz frente o imóvel desta matrícula, atualmente denomina-se RUA MICAELA SANCHEZ NEVES, conforme Lei Municipal nº 7.133 de 03/09/1992.

Pedro Sérgio de Almeida
Substituto

AV.09, em 07 de agosto de 2.018.
De conformidade com Certidão (PH000222871) emitida nos termos do Provimento CGJ 22/12 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, datada de 01/08/2018, expedida pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Jundiaí/SP - TRT da 15ª Região, extraída dos

Vide Folha 003

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QZR3E-QMNQT-EPV56-5YKW8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
58.502

FOLHA
003

**3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP**

CNS/CNJ N° 11.327-4

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Duy

autos de Execução Trabalhista - processo n° 0001456-60.2011.5.15.0097, movida pelo exequente **JURACI ANUNCIATO**, inscrito(a) no CPF/MF n° 325.121.989-87, contra os executados **RODRIGO JOSE PRADELLA KUBITZA**, inscrito(a) no CPF/MF n° 271.393.348-03, **VÂNIA LÚCIA PRADELLA KUBITZA**, inscrito(a) no CPF/MF n° 962.924.748-87 e **STOP LEAK ENGENHARIA LTDA EPP**, inscrito(a) no CNPJ n° 05.042.612/0001-60 procede-se esta vaverbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula FOI PENHORADO, para garantia da execução da dívida no valor de R\$36.252,34, sendo nomeada como fiel depositária a co-executada Vania Lucia Pradella Kubitzza. Pela R.Decisão do Juízo datada de 04/04/2018 foi determinada a penhora de fração superior à pertencente a co-executada. (Conf.PSA). Prenotação n° 603.600 de 02/08/2018.

Pedro Sérgio de Almeida

Pedro Sérgio de Almeida
Substituto

Av.10 - em 01 de julho de 2020 - INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado Protocolo de Indisponibilidade n° 202006.2515.01198952-IA-620, emitido em 25/06/2020 pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo n° 00100586420165150097, nos autos da JUNDIAI - 4E VARA DO TRABALHO DE JUNDIAI TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15E REG, o patrimônio de **VANIA LUCIA PRADELLA KUBITZA**, inscrito(a) no CPF/MF n° 962.924.748-87, foi atingido pela Indisponibilidade. Prenotação: 645.149 em 26/06/2020. Selo Digital: 1132743E1000000031991120E. Eu *Valdair Ignacio Serrano* Valdair Ignacio Serrano - Escrevente.

Av.11 - em 04 de fevereiro de 2021 - PENHORA

Pela Certidão de Penhora PH000351532 emitida em 29/01/2021, pelo 2ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ-SP - TRT da 15ª Região, extraída dos autos de Execução Trabalhista, processo n° 12756142015, figurando como exequente (s) **JOSE GIOVANI DA SILVA**, inscrito(a) no CPF/MF n° 024.392.188-80, e como executado (a)(s) **GERSON KUBITZA**, inscrito(a) no CPF/MF n° 848.821.238-00, e **VANIA LUCIA PRADELLA KUBITZA**, inscrito(a) no CPF/MF n° 962.924.748-87, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de **R\$116.968,78 (cento e dezesseis mil e novecentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos)**, sendo nomeado (a) como depositário (a) **GERSON KUBITZA**.

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QZR3E-QMNQT-EPV56-5YKW8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital




Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
58.502

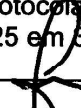
FOLHA
03

VERSO

CNM 113274.2.0058502-08

Beneficiário (a)(s) da Assistência Judiciária Gratuita. Prenotação: 659.920 em 29/01/2021. Selo Digital: 1132743E1000000041336521G. Eu , Leandro José da Silva - Escrevente.

Av.12 - em 21 de outubro de 2024 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

Pelo requerimento emitido em São Paulo-SP, em 27/08/2024, acompanhado da Certidão emitida em 21/08/2024, pela 5ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí-SP, nos termos do Artigo 828 do Novo Código de Processo Civil, foi ajuizada na referida Vara, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos, Processo Digital nº 0016466-98.2012.8.26.0309, distribuída em 24/05/2012, onde figuram como exequente BANCO BRADESCO S.A., inscrito(a) no CNPJ nº 60.746.948/0001-12; e como executados RODRIGO JOSÉ PRADELLA KUBTIZA, inscrito(a) no CPF/MF nº 271.393.348-03, STOP LEAK ENGENHARIA LTDA., inscrito(a) no CNPJ nº 05.042.612/0001-60, e VANIA LUCIA PRADELLA KUBTIZA, inscrito(a) no CPF/MF nº 962.924.748-87. Valor da Causa R\$91.477,23 atualizado até 08/2021 para R\$101.342,16. O presente título foi protocolado via Sistema e-Protocolo sob o nº AC004419837. Prenotação: 767.425 em 30/09/2024. Selo Digital: 113274331000000105068524L. Eu , Josenias Alves Belo - Escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QZR3E-QMNQT-EPV56-5YKW8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

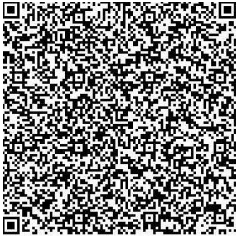




Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QZR3E-QMNQT-EPV56-5YKW8>

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, conforme buscas realizadas até o dia útil imediatamente anterior a esta data, que a presente certidão reproduz o **INTEIRO TEOR** da **MATRÍCULA nº 58.502**, nos termos dos §§ 1º e 11 do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, estando integralmente noticiados neste documento todos os **DIREITOS REAIS, ÔNUS, RESTRIÇÕES, EXISTÊNCIA DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS E QUAISQUER OUTROS ATOS JURÍDICOS RELATIVOS AO IMÓVEL** que vieram a registro ou averbação nesta Serventia. **CERTIFICO** ainda, que os imóveis localizados em Sumaré e Cosmópolis já não pertencem à circunscrição imobiliária deste Registro de Imóveis desde 29/12/1968 e 29/10/2009, respectivamente. **CERTIFICO** mais e finalmente, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, **devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Campinas/SP, 05 de março de 2025.

EMOLUMENTOS	R\$	0,00	Selo Digital: 1132743D3000000112226025K 
ESTADO	R\$	0,00	
SEC. DA FAZ	R\$	0,00	
REG. CIVIL	R\$	0,00	
TRIB. JUSTIÇA	R\$	0,00	
IMP. MUNICIPAL	R\$	0,00	
MIN. PÚBLICO	R\$	0,00	
TOTAL	R\$	0,00	
PROTOCOLO Nº 725325			

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Documento assinado eletronicamente por GENOEFA BARBARINI, em 02/04/2025, às 11:02:52 - 4afe059
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25040211025205900000255702610?instancia=1>
Número do processo: 0001456-60.2011.5.15.0097
Número do documento: 25040211025205900000255702610



Documento assinado eletronicamente por GENOEFA BARBARINI, em 09/05/2025, às 14:47:34 - 5cd2628
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25050914473116300000258843286?instancia=1>
Número do processo: 0001456-60.2011.5.15.0097
Número do documento: 25050914473116300000258843286